



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 272/**MAP** – 16 Janeiro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 132	14-01-2009

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 520/X (4ª) DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO BERNARDINO SOARES (PCP)
- ENCERRAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE CORUCHE**

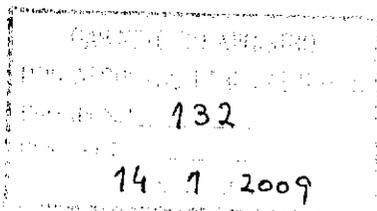
Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 302 de 13 de Janeiro do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 520/XI/(4ª) – AC de 6 de Novembro de 2008 do Senhor
Deputado Bernardino Soares do PCP
- Encerramento do Centro de Saúde de Coruche**

No sentido de habilitar o Senhor Deputado Bernardino Soares do PCP, com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. que a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, (ARS-LVT, IP) celebrou um contrato de prestação de serviços, com a Empresa Policotovia, para assegurar a cobertura do SAP do Centro de Saúde de Coruche, nos períodos nocturnos, dos sete dias da semana, entre as 20h e as 8h e no período diurno, aos domingos e feriados, com a presença de um médico.

Cumpridos que foram os formalismos legais, nomeadamente elaboração de caderno de encargos e publicação de anúncio em Diário da República, foi o serviço adjudicado à Empresa Policotovia, pelo período de 1 ano, com início a 1 de Novembro de 2008.

No entanto, a referida empresa, decorridos apenas 6 dias do início do contrato, por 2 vezes não fez presente qualquer profissional no SAP, tendo provocado que na primeira ocorrência o serviço tivesse ficado fechado durante a noite.

Face ao incumprimento contratual, foi a empresa notificada da cessação do contrato, por justa causa.

A ARS-LVT, IP, deu orientações, no sentido de o Director do Centro de Saúde de Coruche elaborar uma escala de SAP com recurso aos profissionais do CS de Coruche e dos CS limítrofes, na modalidade de trabalho extraordinário, permitindo dessa forma assegurar a continuidade dos cuidados de saúde.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva